

I. No item "2, DOS CARGOS E DAS VAGAS", fica retificado o "Quadro 2 - Cargos de nível de classificação 'D'", com as seguintes alterações:

Onde se lê:

Cargo	Código do cargo	Jornada de trabalho	Localidade de lotação	de	Total de vagas
Técnico de Laboratório / Área: Arqueologia	2.12	40h	Santarém		1

[...]

Técnico de Tecnologia da Informação	2.18	40h	Santarém		1
-------------------------------------	------	-----	----------	--	---

Leia-se:

Cargo	Código do cargo	Jornada de trabalho	Localidade de lotação	de	Total de vagas
Técnico de Laboratório / Área: Conservação e Restauro	2.12	40h	Santarém		1

[...]

Técnico de Tecnologia da Informação	2.18	40h	Monte Alegre		1
-------------------------------------	------	-----	--------------	--	---

II. O Item "13, DAS PROVAS", passa a vigorar com as seguintes retificações:

Onde se lê:

Quadro 6 - Composição das Provas para os Cargos de Assistente em Administração, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório / área: Aquicultura, Técnico em Laboratório / área: Arqueologia, Técnico em Laboratório / área: Biotério, Técnico em Laboratório / área: Edificações, Técnico em Laboratório / área: Química, Técnico em Tecnologia da Informação, de Nível de Classificação "D".

Leia-se:

Quadro 6 - Composição das Provas para os Cargos de Assistente em Administração, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório / área: Aquicultura, Técnico em Laboratório / área: Conservação e Restauro, Técnico em Laboratório / área: Biotério, Técnico em Laboratório / área: Edificações, Técnico em Laboratório / área: Química, Técnico em Tecnologia da Informação, de Nível de Classificação "D".

III. O "ANEXO II - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS", passa a vigorar com as seguintes retificações:

Onde se lê:

ENGENHEIRO / ÁREA: SANITÁRIA E AMBIENTAL

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO

ESCOLARIDADE: Curso superior em Engenharia Sanitária e Ambiental

Leia-se:

ENGENHEIRO / ÁREA: SANITÁRIA E AMBIENTAL

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO

ESCOLARIDADE: Curso superior em Engenharia Sanitária e Ambiental; Curso superior em Engenharia Sanitária com Especialização em Engenharia Sanitária e Ambiental ou Curso superior em Engenharia Ambiental com Especialização em Engenharia Sanitária e Ambiental.

Onde se lê:

MÉDICO/ÁREA: MÉDICO DO TRABALHO

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO

ESCOLARIDADE: Curso Superior de graduação em Medicina, com Especialização / Residência Médica na área de Medicina do Trabalho.

Leia-se:

MÉDICO/ÁREA: MÉDICO DO TRABALHO

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO

ESCOLARIDADE: Curso Superior de graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área de Medicina do Trabalho.

Onde se lê:

MÉDICO/ÁREA: PSIQUIATRA

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO

ESCOLARIDADE: Curso Superior de graduação em Medicina, com Especialização / Residência Médica na área de Psiquiatria.

Leia-se:

MÉDICO/ÁREA: PSIQUIATRA

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO

ESCOLARIDADE: Curso Superior de graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área de Psiquiatria, ambos com Registro de Qualificação de Especialista - RQE na área de Psiquiatria.

Onde se lê:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: ARQUEOLOGIA

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO

ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na área.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados à área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos. Proceder à montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo em geral para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa. Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa. Proceder à análise de materiais em geral utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativa e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita. Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios. Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados. Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Leia-se:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: CONSERVAÇÃO E RESTAURO

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO

ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na área.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: atuar, por meio duas abordagens principais: a prevenção da deterioração (conservação preventiva) e a intervenção de restauração. Restaurar bens culturais móveis e integrados. Colaborar para a segurança física e o controle das condições ambientais adequadas (limpeza, organização, gestão de dados informacionais, de clima, de iluminação, de acondicionamento, e de transporte, etc.) em acervos arqueológicos e documentais. Apresentar propostas para solucionar questões pertinentes à área de atuação, por meio da prática e da pesquisa. Restaurar obras por meio de intervenções adequadas para cada tipo de material e suporte, tais como cerâmica, materiais arqueológicos orgânicos diversos e documentação históricas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

IV. O "ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO" passa a vigorar com as seguintes retificações:

Onde se lê:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: ARQUEOLOGIA

1. Procedimentos laboratoriais básicos: identificação e análise básica de materiais arqueológicos, pré-colonial e histórico, tais como: cerâmicas, lítico, vidro, metal e orgânico.

2. Procedimentos curatoriais básicos (manuais de conservação e restauro, normativas IPHAN, normativas IBRAM, fluxo curatorial).

3. O patrimônio arqueológico: Legislação, mecanismos de preservação, proteção e monitoramento de coleções arqueológicas e a importância das Instituições de Guarda Permanente (IGP).

4. Material Sensível: definições, processos curatoriais, salvaguarda e reflexões sobre acondicionamento definitivo.

5. Métodos e técnicas de campo: prospecção de superfície, prospecção de subsuperfície e escavação.

6. Educação Patrimonial e divulgação do patrimônio arqueológico: interação das comunidades (especialmente as tradicionais) com os acervos arqueológicos.

7. Produção de relatório técnico e científico.

8. Conhecimento básico de excel, word e powerpoint (ou seus equivalentes em softwares livres).

9. Desenho e fotografia na arqueologia: o uso de escalas, desenho técnico, registro por foto ou desenho.

10. O mundo digital e as coleções arqueológicas - desafios e possibilidades".

Leia-se:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: CONSERVAÇÃO E RESTAURO

1. Teoria e história da conservação e da restauração.

2. Organização, acondicionamento de acervos, controle/monitoramento ambiental e manutenção de reserva técnica arqueológica.

3. Conservação preventiva, deterioração e biodeterioração de acervos arqueológicos e documentais.

4. Técnicas instrumentais e análises laboratoriais aplicadas à investigação de bens culturais.

5. Química aplicada à conservação e restauração de bens culturais.

6. Tecnologia da Conservação e Restauração de materiais cerâmicos arqueológicos.

7. Tecnologia da Conservação e Restauração de materiais metálicos arqueológicos.

8. Tecnologia da Conservação e Restauração de materiais pétreos arqueológicos.

9. Tecnologia da Conservação e Restauração de materiais arqueológicos orgânicos diversos.

10. Conservação e Restauração de Bens Culturais Integrados diversos (azulejos e demais objetos cerâmicos como tijolos, telhas esmaltadas ou não, pinhas, etc.; grades, gradis, calhas, condutores verticais; materiais cimentícios como argamassas, estuques, forros de gesso, etc.; objetos e móveis diversos em madeira; elementos em cantaria; vidro e vitrais; pinturas parietais).

11. Segurança e boas práticas em laboratório com manuseio de produtos químicos.

V. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital original publicado em 20 de dezembro de 2024.

ALDENIZE RUELA XAVIER

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 2/2024 - CCTA

RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Diretor do Centro de Comunicação, Turismo e Artes da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 74/2013 do Consep/UFPB, considerando o Decreto nº 7.485/2011, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, a Lei nº 12.772/2012 e o Decreto nº 9.739/2019, torna público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior na área de Estágio Supervisionado e Metodologias do Ensino de Teatro, promovido pelo Departamento de Artes Cênicas, aberto pelo Edital nº 96, publicado no DOU nº 173, de 06/09/2024, seção 3, págs. 85 a 92, conforme discriminado no quadro abaixo (Processo nº 23074.117315/2024-88):

Aprovados - Ampla Concorrência (AC)					
Classificação	PE	PD	PT	ET	NF
1º Giorgio Zimann Gison	85,00	88,30	79,60	98,90	87,69
2º Letícia Rodrigues Frutuoso	70,00	93,30	83,30	100,00	85,65
3º Tatiane Cunha de Souza	72,66	97,30	100,00	71,62	85,31
4º Matheus Giannini Caldas Dantas	70,66	94,00	86,60	51,13	76,94

Aprovados - Pretos ou Pardos (PPP)					
Classificação	PE	PD	PT	ET	NF
Não houve candidatos (as)	-	-	-	-	-

Aprovados - Pessoas com Deficiência (PcD)					
Classificação	PE	PD	PT	ET	NF
Não houve candidatos (as)	-	-	-	-	-

PE= prova escrita; PD= prova didática, PT= plano de trabalho, ET= exame de títulos; NF= nota final.

ULISSES CARVALHO DA SILVA

Diretor

SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024 - UASG 153066

Nº Processo: 23074.113171/2024-38.

Pregão Nº 90001/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ORCAMENTO E FINANÇAS/UFPB.

Contratado: 18.905.384/0001-57 - OPTIMUS SEGURANCA PRIVADA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada e armada e motorizada, sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, além de equipamentos, materiais e insumos necessários ao atendimento das unidades do Campus I da Universidade Federal da Paraíba.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 24/02/2025 a 24/02/2026. Valor Total: R\$ 4.975.590,73. Data de Assinatura: 27/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/01/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

AVISO DE PENALIDADE

Processo: 23075.043594/2024-51. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo: O presente processo trata da aplicação de penalidade ao fornecedor MARIA ELENY BARRETO RODRIGUES - CNPJ 55.384.332/0001-09, sob os fundamentos jurídicos dispostos nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021 e Item 8.11 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90060/2024 - UFPR. O fato que ensejou a penalização foi por deixar enviar proposta adequada ao último lance ofertado. Sanção: impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 03 (três) dias.

ELIANE DE OLIVEIRA DIAS

Pró-Reitor de Administração

Em exercício

